



ATA DA 114ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (PPGCINF), realizada no dia 10 de maio de 2021, sob a presidência da coordenadora Cynthia Roncaglio. A reunião teve início às 14h08min, e foi realizada virtualmente por meio da plataforma Teams devido à pandemia do Coronavírus e da vigência do Ato da Reitoria nº419/2020 que suspendeu por tempo indeterminado as atividades presenciais na Universidade.

Participaram os membros: Ana Lúcia de Abreu Gomes, André Porto Ancona Lopez, Cláudio Gottschalg Duque, Clovis Carvalho Britto, Dalton Lopes Martins, Eliane Braga de Oliveira, Elmira Luzia M. S. Simeão, Fernando César Lima Leite, Georgete Medleg Rodrigues, Ivette Kafure Muñoz, Jayme Leiro Vilan Filho, João de Melo Maricato, Kadidja Valéria Reginaldo de Oliveira (representante discente), Kelley Cristine Gonçalves Dias Gasque, Marcio de Carvalho Victorino, Renato Tarciso Barbosa Sousa, Rodrigo Rabello da Silva e Rogério Henrique de Araújo Júnior. **Membros com ausência justificada:** Angelica Alves da Cunha Marques. **Membros ausentes:** Fernanda Passini Moreno, Maria Margaret Lopes e Murilo Bastos da Cunha. **APROVAÇÃO DA PAUTA.** Pauta Aprovada. **1. APROVAÇÃO ATAS. 1.1 Aprovação Ata 113ª Reunião Ordinária:** Ata da 113ª reunião ordinária aprovada com abstenções de André Porto Ancona Lopez e Rodrigo Rabello da Silva e alterações de forma por Eliane Braga. **2. CREDENCIAMENTO E RECDENCIAMENTO - DOCENTE PERMANENTE. 2.1 CREDENCIAMENTO DOCENTE PLENO M/D DE JOÃO DE MELO MARICATO (23106.047407/2021-51).** **RELATORA: GEORGETE MEDLEG RODRIGUES.** A relatora iniciou a leitura de seu parecer, apresentou a tabela de pontuação e a análise da documentação apresentada pelo interessado à luz dos critérios exigidos na Resolução do PPGCINF/UnB nº 01/2018. O parecer da Comissão foi favorável ao credenciamento do docente para orientador pleno nos níveis de Mestrado e Doutorado. Colocado em votação: credenciamento aprovado por unanimidade. **3. PROCESSOS SELETIVOS. RELATORA: CYNTHIA RONCAGLIO. 3.1 HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL EDITAL Nº 11/2020.** A relatora apresentou tabela com as notas e a média final dos candidatos, com a classificação por projeto de pesquisa de docente, e informou que os professores Dalton Martins, João Maricato e Claudio Duque estavam com a capacidade de orientação no limite definido pelo Colegiado, ou seja, 06 discentes, e que estes tiveram candidatos aprovados em seus projetos num quantitativo maior do que a quantidade de vagas ofertadas. A relatora também questionou os presentes sobre a análise do resultado: se o Colegiado procederia com a criação de vagas ou a mudança de orientação dos candidatos aprovados, mas não classificados, nos projetos/docentes. Professores Renato Tarciso, Cynthia Roncaglio e Clovis Britto tiveram candidatos aprovados além da quantidade de vagas ofertadas, mas, por terem capacidade de orientação, é possível a aprovação dos candidatos que não foram classificados. Professor Marcio Victorino informou que teria interesse em orientar um dos candidatos aprovados no projeto do professor Claudio Duque, o segundo colocado, por ter ofertado 02 vagas e ter tido apenas 01 aprovado em seu projeto. O Professor Fernando Leite questionou se, historicamente, o Colegiado poderia fazer esse remanejamento de vagas dentro do processo seletivo. Professor João Maricato informou que os 24 candidatos apresentados na tabela estão aprovados e que o Colegiado pode homologar o resultado condicionando-o a uma mudança de orientação daqueles candidatos que tenham sido aprovados fora do quantitativo de vagas ofertadas pelo docente. Professor André Lopez explicou que compreendia que a alteração de orientação em uma mesma linha de pesquisa não alteraria o resultado, pois não estaria se criando uma vaga além das ofertadas no edital (10 para doutorado e 20 para mestrado) e sim realizando um ajuste para comportar os aprovados e, também, que essa alteração de orientação seria um acordo e ajuste interno do Colegiado. A relatora entendeu a colocação, mas explicou que o candidato também deve estar de acordo com a alteração, já que ao se inscrever ele opta por um projeto do docente para o qual ele tem interesse. Professora Georgete Medleg Rodrigues lembrou que a possibilidade de remanejamento é possível, assim como a criação de vagas, desde que aprovado pelo Decanato de Pós-Graduação (DPG). Professor Fernando Leite questionou se a inscrição foi realizada por projeto de pesquisa do docente e foi confirmado pela relatora que sim. O Professor continuou e informou que não se recordava de remanejamento de vagas entre projetos e sim a criação de vagas no projeto. Professor João Maricato explicou que o procedimento não é um remanejamento interno entre projetos, mas a criação de vagas no projeto do professor, e que após a matrícula do candidato seria realizado o processo de alteração de orientador, com concordância dos interessados e posterior aprovação da Comissão da

Pós-Graduação (CPG). A relatora questionou se o Colegiado deveria ampliar as vagas por projeto docente. Professor Jayme Leiro questionou sobre a capacidade de orientação do professor Claudio Duque e as previsões de saída de discentes até o final do período letivo atual, 2/2020. Foi informado que o professor Claudio tem, atualmente, uma vaga disponível, considerando o quantitativo de até 6 discentes por professor, e que os atuais 05 orientandos devem defender suas teses/dissertações no final do período de 2/2021. Professor Jayme Leiro observou que o professor Claudio Duque teve 3 candidatos aprovados em seu projeto e, por isso, considerando a capacidade de orientação disponível, apenas o primeiro colocado dentro do projeto do docente seria aprovado, o segundo poderia ser remanejado para o professor Marcio Victorino, já que esse ofertou 2 vagas e teve apenas 1 candidato aprovado, e o terceiro colocado seria desclassificado por não ter vaga no projeto do docente. Foi observado que o Edital nº 11/2020 apresentou apenas a quantidade total de vagas, ou seja, 10 para doutorado e 20 para mestrado, mas que não há quantitativo específico de vagas informado por projeto/docente. Professor Jayme Leiro, então, alertou que pela ausência de especificação da quantidade de vagas por projeto/docente no Edital ficaria complicado justificar a ausência de vagas por falta de capacidade de orientação do docente. A relatora alertou que com essa observação do Edital seria necessária uma avaliação do quadro geral de notas e classificação, pois a quantidade de aprovados (18 de Mestrado e 06 de Doutorado) está de acordo com a quantidade de vagas ofertadas (20 mestrado e 10 doutorado) porém, alguns docentes não têm capacidade para orientar a todos os aprovados em seus projetos. Professora Eliane Braga advertiu o Colegiado sobre o Edital, o qual informa a quantidade de vagas por nível, a nota mínima exigida para aprovação e os critérios para classificação, e por isso entendia que as 20 melhores notas para o Mestrado e as 10 melhores de Doutorado deveriam ser considerados classificados, e as demais questões de remanejamento deveriam ser acordadas após o ingresso do candidato. A representante dos discentes do Programa, Kadidja Valério, participou dizendo que os candidatos aprovados têm a expectativa de ingresso, mas que alguns podem estar participando de outros processos seletivos, e que somente após a confirmação de ingresso é que seria possível analisar a questão do remanejamento. Ela também lembrou que no ano de seu processo seletivo, 2018, o resultado divulgado alertava que a condição de ingresso estava condicionada à oferta de vagas do docente. Professora Georgete Medleg Rodrigues complementou sua participação anterior, informando que a resolução do DPG prevê a possibilidade de aumento de vagas no processo seletivo, e que o Edital nº 11/2020 já prevê que o candidato deve se inscrever por projeto/docente que tenha interesse. Concluiu explicando que nesse primeiro momento o Colegiado deve homologar o resultado dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas ofertadas e, num segundo momento, a aprovação da alteração de orientação dos candidatos aprovados. Professor Fernando Leite explicou que não participou desse processo seletivo e reforçou a observação da Professora Eliane Braga. Lembrou que em processos anteriores os candidatos já ficavam cientes da quantidade de vagas por projeto/docente e que concorriam dentro desse quantitativo específico, e não no quantitativo geral, sendo que essa aderência do pré-projeto apresentado pelo candidato ao projeto do docente era um dos critérios avaliativos na fase de avaliação de projetos e, portanto, por não constar a quantidade de vagas por projeto/docente no edital atual, entendia que o Colegiado deveria avaliar a classificação por nível sem considerar a vinculação das vagas por capacidade de orientação. Professor Jayme Leiro concordou com as observações dos professores Fernando Leite e Eliane Braga, mas alertou que os candidatos foram avaliados por comissões específicas, cujos examinadores avaliaram projetos e candidatos por tema, e que se houver quebra da organização por vaga isso pode gerar desacordo entre a classificação geral e classificação por projeto. Professor Renato Tarciso reforçou que o Colegiado deve agir de acordo com os critérios do Edital e que a Coordenação deve agora assumir o encargo de ajustar e direcionar os aprovados para os orientadores. Professor João Maricato explicou que a distribuição de vagas por professor precisou ser ajustada para se adequar às instruções do DPG para oferta de vagas de ações afirmativas, ou seja, 20% do total de vagas ofertadas devem ser asseguradas para grupos específicos, e a distribuição de vagas por projeto/docente dificultava o cálculo das vagas, mas essa segmentação por projeto de pesquisa do docente deve ser observada e definida com mais transparência para a próxima seleção. A relatora agradeceu a todos pelas observações e esclarecimentos e entendeu que o Edital atual deve ser seguido e obedecido, mas que deve-se pensar como se dará a distribuição de vagas para as ações afirmativas nos próximos editais, assim como a oferta de vagas por projeto de pesquisa do docente, além de uma análise criteriosa das ofertas dos docentes baseando-se na sua capacidade de orientação, pois, nesse processo específico, atendeu-se as exigências do percentual de vagas para ações afirmativas mas não se atentou para a questão de análise de capacidade de vagas por

projeto, pois não há indicação no Edital de desclassificação por falta de vaga por projeto. Explicou que nesse momento, então, o Colegiado deveria homologar o resultado considerando os aprovados dentro do quantitativo de 20 vagas de mestrado e 10 para doutorado. Foi apresentada uma tabela com as três notas obtidas pelos candidatos durante o processo (ensaio, projeto e prova oral) e a média final, devidamente classificados em ordem decrescente e por nível (Mestrado/Doutorado). Seguindo os critérios de média e classificação do Edital, foram aprovados 18 candidatos para o mestrado, sendo 02 candidatos para as vagas de ações afirmativas (negros) e 6 para o doutorado. Os dois candidatos aprovados para as vagas de ações afirmativas deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação da comissão do DPG e, caso não sejam aprovados, serão desclassificados. Colocado em votação: resultado homologado por unanimidade.

3.2 Homologação resultado final Edital nº 12/2020 DINTER/UFAM: Para o Edital nº 12/2020 DINTER/UFAM foram ofertadas 15 vagas, sendo 11 para docentes da UFAM e 04 para seleção universal. Foi apresentada uma tabela com as três notas obtidas pelos candidatos durante o processo (ensaio, projeto e prova oral), devidamente classificados em ordem decrescente e por nível (Doutorado). Foram aprovados 05 candidatos para o doutorado, sendo 02 candidatos docentes da UFAM e 03 candidatos aprovados nas vagas para seleção universal. Colocado em votação: resultado homologado por unanimidade.

4. QUADRO DE OFERTAS. RELATORA: CYNTHIA RONCAGLIO. 4.1 ANÁLISE E APROVAÇÃO QUADRO 2021/1. O Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE) da UnB aprovou o calendário acadêmico para o ano letivo de 2021. O primeiro período letivo de 2021 se iniciará no dia 19 de julho de 2021, e terá 90 dias letivos de duração, com final previsto para o dia 6 de novembro de 2021. A partir dessas informações, foi apresentado o quadro com proposta para ofertas de disciplinas para o próximo período. O Colegiado verificou a oferta das disciplinas obrigatórias e o quadro geral, de forma a evitar que duas ou mais disciplinas sejam ofertadas no mesmo dia e horário. Os docentes foram informados sobre a necessidade de enviarem os planos de aula atualizados e adaptados à oferta remota da disciplina para divulgação aos discentes. Professor André Lopez manifestou interesse em receber alunos de universidades estrangeiras para cursar disciplinas no PPGCINF como aluno especial, aproveitando o momento do ensino remoto, por isso questionou sobre a possibilidade de receber e registrar esses alunos. Professora Cynthia Roncaglio informou não ter conhecimento sobre esta situação específica, mas que verificará e o informará. Professor João Maricato destacou a importância dessa iniciativa para a internacionalização do Programa, alertou apenas para os trâmites burocráticos e da possibilidade de se solicitar isenção de taxas para esses alunos. Professora Georgete Medleg Rodrigues aproveitou a proposta do professor André Lopez para informar que a ANDIFES e o DEG abriram a possibilidade para que os cursos de graduação abram vagas para receber alunos de outras universidades federais e que isso seria interessante também para os programas de pós-graduação. A relatora solicitou regime de votação. Colocado em votação: quadro de ofertas para 1/2021 foi aprovado por unanimidade.

5. INFORMES GERAIS COORDENAÇÃO. 5.1 SEMINÁRIO INTERNO DE AUTOAVALIAÇÃO PPGCINF. A coordenação explicou que o objetivo do seminário é avaliar o quadriênio (2017-2020) e analisar estratégias para melhorar a avaliação do Programa pela Capes no próximo quadriênio. Foi sugerida e aprovada a data dos dias 22 e 23 de junho (terça e quarta-feira) para a realização do seminário.

6. INFORMES GERAIS MEMBROS. 6.1 ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL: ANDRÉ PORTO ANCONA LOPEZ. PÓS-DOCTORADO NA UNIVERSIDAD DE BUENOS AIRES (UBA)/ARGENTINA (Período: 09/03/2020 a 08/03/2021). O professor fez uma exposição sobre seu período de Pós-Doutorado cuja pesquisa teve por tema “Fotodocumentação como campo de conhecimento: mapeamento de pesquisadores argentinos”. A orientação ficou a cargo da Dra. Andrea Cuarterolo (Investigadora Adjunta del Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Técnicas (CONICET) da Universidad de Buenos Aires).

7. INFORMES COMISSÕES. 7.1 MESTRADO PROFISSIONAL. RELATORA: ELMIRA SIMEÃO: A comissão finalizou a minuta de proposta do curso e de sua matriz curricular com a definição das linhas de pesquisa. Os documentos serão apreciados pelo Colegiado do Programa antes da submissão ao Conselho da FCI.

7.2 SUCUPIRA. RELATOR: JAYME LEIRO: O relator informou que os dados do quadriênio 2017-2020 já foram coletados e a Comissão está concluindo o relatório qualitativo, do qual espera-se extrair informações importantes para embasar as análises do Seminário Interno, e assim nortear as ações internas para o próximo quadriênio, com a definição das metas para o Programa e a adaptação para as novas regras de avaliação da CAPES.

7.3 REGULAMENTO DO PPGCINF (23106.129388/2020-07). RELATORA: ANA LÚCIA DE ABREU GOMES. A professora Georgete Medleg Rodrigues e a Coordenadora explicaram que o regulamento foi enviado ao DPG, mas retornou com solicitação de correções. O texto foi revisado de acordo com os pontos sinalizados pelo Decanato. Ainda assim, a Coordenadora explicou que o documento terá que ser

atualizado novamente pois detectou-se inconsistências na Resolução do CEPE nº 098/2020, a qual regulamenta os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade de Brasília, e a mesma será revisada pelo Decanato. **7.4 AUTOAVALIAÇÃO. RELATORA: ANA LÚCIA DE ABREU GOMES.** A relatora teve que se ausentar da reunião e por isso não houve relato da Comissão. **7.5 INTERNACIONALIZAÇÃO. RELATORA: ANA LÚCIA DE ABREU GOMES.** A relatora teve que se ausentar da reunião e por isso não houve relato da Comissão. **7.6 ORGANIZAÇÃO X EDIÇÃO DO SEMINÁRIO HISPANO BRASILEIRO. RELATORA: ELMIRA SIMEÃO.** A relatora explicou que já se iniciou as tratativas com a Universidad Complutense de Madrid (UCM) a qual ficará responsável pela definição da plataforma de submissão. A UnB/PPGCINF ficará responsável pela plataforma de transmissão. **7.7 ORGANIZAÇÃO XIII EDIÇÃO WICI. RELATORA: KELLEY GASQUE.** A relatora teve que se ausentar da reunião e por isso não houve relato da Comissão. **A reunião foi encerrada às 16h45min, e a ata lavrada, após lida e aprovada, será assinada por mim, Presidente do Colegiado, e pelos demais membros que participaram da reunião.**



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Roncaglio, Coordenador(a) da Pós-Graduação da Faculdade de Ciência da Informação**, em 15/06/2021, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Clovis Carvalho Britto, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 15/06/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tarciso Barbosa de Sousa, Membro do Colegiado da Pós-Graduação da Faculdade de Ciência da Informação**, em 15/06/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Kelley Cristine Gonçalves Dias Gasque, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 15/06/2021, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Jayme Leiro Vilan Filho, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 15/06/2021, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Joao de Melo Maricato, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 16/06/2021, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Lopes Martins, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 16/06/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de Carvalho Victorino, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 16/06/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Georgete Medleg Rodrigues, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 17/06/2021, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Henrique de Araujo Junior, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 18/06/2021, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Braga de Oliveira, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 18/06/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Elmira Luzia Melo Soares Simeao, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 21/06/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rabello da Silva, Membro do Colegiado da Pós-Graduação da Faculdade de Ciência da Informação**, em 07/07/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Abreu Gomes, Vice-Coordenador(a) da Pós-Graduação da Faculdade de Ciência da Informação**, em 07/08/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Porto Ancona Lopez, Membro do Colegiado da Pós-Graduação da Faculdade de Ciência da Informação**, em 03/09/2021, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Kadidja Valéria Reginaldo de Oliveira, Usuário Externo**, em 06/09/2021, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Ivette Kafure Munoz, Membro do Colegiado da Pós-Graduação da Faculdade de Ciência da Informação**, em 13/09/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Gottschalg Duque, Pesquisador(a) Colaborador(a) Pleno(a) da Faculdade de Ciência da Informação**, em 16/09/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando César Lima Leite, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 08/11/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6735028** e o código CRC **A57B1B07**.